



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Leônidas e Maria Deane

Número

021/2015-GAB/ILMD

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

30 de abril de 2015

Portaria da Diretoria

O Diretor do Instituto Leônidas e Maria Deane, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 748/2013-PR, de 16.07.2013,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Alterar a Portaria Nº 040/2014, de 19/5/2014, quanto à sua composição.

2.0 - OBJETIVO

Designar servidores para comporem o **Núcleo de Acesso Aberto ao Conhecimento – NAAC**, do Instituto Leônidas e Maria Deane, que será a principal ferramenta da Política de Acesso Aberto ao Conhecimento da Fiocruz, de acordo com a Portaria 329/2014-PR de 31/03/2014 e conforme orientações do Memo n. 024/VPEIC-Fiocruz, que a partir deste ato designa a servidora **Analice Barbosa Pereira Carvalho** para representar o Gabinete Institucional, em substituição à servidora Fabiane Vinente dos Santos. Assim, o NAAC passa a ter a seguinte composição:

| Setor/Serviço/Núcleo | Servidor | SIAPE |
|-----------------------------------|----------------------------------|----------|
| Tecnologia da Informação (Seinfo) | Carlos Fabrício Marques da Silva | 1356422 |
| Gestão do Arquivo Institucional | Carlos Henrique Soares Carvalho | 1995099 |
| Secretaria Acadêmica | Claudio de Oliveira Peixoto | 1903263 |
| Gabinete Institucional | Analice Barbosa Pereira Carvalho | 1684949 |
| Núcleo de Inovação Tecnológica | Luís André Moraes Mariúba | 19022573 |
| Pesquisa | Rodrigo Tobias e Souza Lima | 2663742 |
| Biblioteca | Ycaro Verçosa dos Santos | 1299732 |

3.0 COMPETÊNCIA

Compete ao NAAC/ILMD:

I - a coordenação, gestão, operação, participação, promoção e acompanhamento da adesão ao Repositório Institucional ARCA no Instituto Leônidas e Maria Deane.

II - De acordo com a Política de Acesso Aberto ao Conhecimento da Fiocruz, instituída pela Portaria 039/2014-PR, o Repositório ARCA tem como função hospedar, disponibilizar e dar visibilidade à produção intelectual da Instituição, reunindo-a em um único ponto de acesso, e estimular a mais ampla circulação do conhecimento, a fim de fortalecer o compromisso institucional com o livre acesso à informação científica em saúde, além de conferir transparência e incentivar a comunicação científica entre pesquisadores, educadores, acadêmicos, gestores, alunos de pós-graduação e toda a sociedade civil.

4.0 VIGÊNCIA

Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterando a Portaria Nº 040/2014, de 19/5/2014.


Sérgio Luiz Bessa Luz
Diretor

Cancela

Altera:
Portaria Nº 040/2014,
de 19/5/2014.

Distribuição

Geral

Data

30/4/2015